



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina
Gabinete da Presidência

EDITAL GP N. 33, DE 5 DE MARÇO DE 2015.

Prorroga prazo de validade de concurso público.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo artigo 90, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 2 (dois) anos, até 20-3-2017, o prazo de validade do concurso público aberto pelo Edital n. 193/2011, cuja homologação foi disponibilizada no Diário da Justiça eletrônico de 19-3-2013, relativo ao cargo de Analista Jurídico.

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.


Nelson Schaefer Martins
PRESIDENTE